PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 129/2018.

*Outorga com Titulo de **"Cidadão Marabaense"** ao Sr.* **Carlos Augusto Montenegro Cremontti,** *pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É outorgado ao *Sr.* **Carlos Augusto Montenegro Cremontti,** o Titulo de ***"Cidadão Marabaense"***, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° - A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 27 de Agosto de 2018.

Atenciosamente

Badeco do Gerson
2º Vice Presidente/CMM
Vereador - PTN

JUSTIFICATIVA

CARLOS AUGUSTO MONTENEGRO CREMONTTI, filho de Jorge Luiz Lima Cremontti e Maria Joaquina Montenegro Cremontti, esposo da paraense Marilene Socorro Varela Cremontti, desde 19/10/2001, pai dos Marabaenses Ana Luiza Varela Cremontti e Carlos Augusto Montenegro Cremontti Junior.

Advogado, inscrito na OAB/PA, sob o número 14.805, nascido aos 20 de dezembro de 1973, em Uruguaiana, Rio Grande do Sul, escolheu residir em Marabá desde 18/03/1998. Portanto já são mais de 20 anos em nossa comunidade. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Pará, em Marabá, no ano de 2004, oriundo da Turma de Direito 99.

Foi Servidor Público Municipal, atuando inclusive como conselheiro municipal de saúde. Também foi Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Nos últimos 10 anos, tem atuado com destaque como advogado na defesa dos direitos dos trabalhadores da nossa região, sobretudo dos trabalhadores da agricultura familiar e pescadores.

Isto posto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, submeto a apreciação de Vossas Excelências, o presente projeto de DECRETO LEGISLATIVO, concedendo ao Dr. **Carlos Augusto Montenegro Cremontti**, o título de **"Cidadão Marabaense".**

Marabá, 27 de agosto de 2018.

Atenciosamente

Badeco do Gerson
2º Vice Presidente/CMM
Vereador - PTN